



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

APROVADO EM:
26 / 02 / 2013

Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e das outras providências.

O Prefeito do Município de Quijingue, Estado da Bahia Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono na forma da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quijingue-BA, 25 de fevereiro de 2013.

Almiro Costa Abreu Filho
Almiro Costa Abreu Filho
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quijingue
CNPJ: 02.353.667/0001-00
Em: 26 / 02 / 2013